



EDITAL

N.º de Registo	19900	Data	23/12/2020	Processo	2020/950.10.400/2
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Eleição do Presidente da República

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

HUGO ANDRÉ SILVA FERREIRA SANTARÉM, Vereador da Câmara Municipal de Alcanena, em substituição da Senhora Presidente, por Despacho n.º 11983, de 24/10/2017, torna público, termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que na área deste Concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de BUGALHOS

Assembleia de voto – Edifício da Ex Escola EB1 de Bugalhos

Freguesia de MINDE

Secção de voto nº 1 – Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde

Secção de voto nº 2 - Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde

Secção de voto nº 3 – Salas de Catequese de Covão do Coelho

Secção de voto nº 4 – Ex Escola Primária de Vale Alto

Freguesia de MOITAS VENDA

Secção de voto nº 1 - Salão do Edifício da Junta de Freguesia de Moitas Venda

Secção de voto nº 2 - Centro Sócio Cultural de Casais Robustos

Freguesia de MONSANTO

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia de Monsanto

Freguesia de SERRA DE SANTO ANTÓNIO

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia de Serra de Santo António

União das Freguesias de ALCANENA e VILA MOREIRA

Secção de voto nº 1 - Pavilhão Gimnodesportivo Carlos Calado, em Alcanena

Secção de voto nº 2 - Pavilhão Gimnodesportivo Carlos Calado, em Alcanena

Secção de voto nº 3 - Pavilhão Gimnodesportivo Carlos Calado, em Alcanena

Secção de voto nº 4 – Pavilhão do Centro Sócio Cultural da Gouxaria

Secção de voto nº 5 - Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico de Vila Moreira

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena
Câmara Municipal

União das Freguesias de MALHOU, LOURICEIRA e ESPINHEIRO

Secção de voto nº 1 – Edifício da Junta de Freguesia de Malhou

Secção de voto nº 2 – Pavilhão Polivalente de Louriceira

Secção de voto nº 3 – Edifício da Casa do Povo de Espinheiro

O Vereador da Câmara Municipal

(Hugo André Silva Ferreira Santarém)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

Nota: Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.